



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

**LEI Nº 556  
DE 30 DE MARÇO DE 2012.**

Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo conceder Reajuste Junto ao Piso Salarial Profissional Nacional da Carreira do Magistério Público Municipal de Gararu.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais conferidas especificamente na Lei Orgânica Municipal e com base nas determinações da Lei Federal 11.738 de 16 de julho de 2008, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que **EU PREFEITO**, sanciono a seguinte Lei:

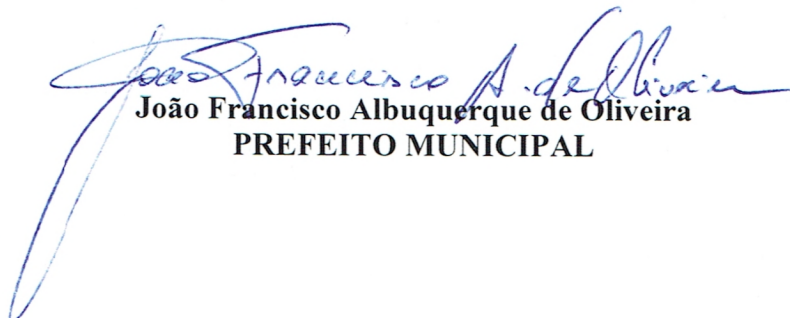
**ART. 1º** - Fica reajustado o Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN, na carreira dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Gararu.

**ART. 2º** - A tabela de Cargos e Salários, passa a ser a constante em anexo à presente Lei.

**ART. 3º** - Esta Lei entrará em vigor com efeito retroativo na data de sua publicação.

**ART. 4º** - Revogam-se as disposições dadas pela Lei 543 de 15 de abril de 2011.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Gararu, Estado de Sergipe em 04 de Abril de 2012.**

  
**João Francisco Albuquerque de Oliveira**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TABELA SALARIAL COM REAJUSTE PSPN 2012 (22,22%)**

NIVEL	I			II			III			IV		
	125	160	200	125	160	200	125	160	200	125	160	200
CLASSES												
A	906,88	R\$ 1.160,81	1.451,01	R\$ 1.042,91	R\$ 1.334,93	1.668,66	R\$ 1.133,60	R\$ 1.451,01	1.813,76	R\$ 1.314,98	R\$ 1.683,17	R\$ 2.103,96
B	915,95	R\$ 1.172,41	1.465,52	R\$ 1.053,34	R\$ 1.348,28	1.685,35	R\$ 1.144,94	R\$ 1.465,52	1.831,90	R\$ 1.328,13	R\$ 1.700,00	R\$ 2.125,00
C	925,11	R\$ 1.184,14	1.480,17	R\$ 1.063,87	R\$ 1.361,76	1.702,20	R\$ 1.156,39	R\$ 1.480,17	1.850,22	R\$ 1.341,41	R\$ 1.717,00	R\$ 2.146,25
D	934,36	R\$ 1.195,98	1.494,97	R\$ 1.074,51	R\$ 1.375,38	1.719,22	R\$ 1.167,95	R\$ 1.494,97	1.868,72	R\$ 1.354,82	R\$ 1.734,17	R\$ 2.167,71
E	943,70	R\$ 1.207,94	1.509,92	R\$ 1.085,26	R\$ 1.389,13	1.736,41	R\$ 1.179,63	R\$ 1.509,92	1.887,41	R\$ 1.368,37	R\$ 1.751,51	R\$ 2.189,39
F	953,14	R\$ 1.220,02	1.525,02	R\$ 1.096,11	R\$ 1.403,02	1.753,78	R\$ 1.191,42	R\$ 1.525,02	1.906,28	R\$ 1.382,05	R\$ 1.769,03	R\$ 2.211,28
G	962,67	R\$ 1.232,22	1.540,27	R\$ 1.107,07	R\$ 1.417,05	1.771,32	R\$ 1.203,34	R\$ 1.540,27	1.925,34	R\$ 1.395,87	R\$ 1.786,72	R\$ 2.233,40
H	972,30	R\$ 1.244,54	1.555,68	R\$ 1.118,14	R\$ 1.431,22	1.789,03	R\$ 1.215,37	R\$ 1.555,68	1.944,60	R\$ 1.409,83	R\$ 1.804,59	R\$ 2.255,73
I	982,02	R\$ 1.256,99	1.571,23	R\$ 1.129,32	R\$ 1.445,54	1.806,92	R\$ 1.227,53	R\$ 1.571,23	1.964,04	R\$ 1.423,93	R\$ 1.822,63	R\$ 2.278,29
J	991,84	R\$ 1.269,56	1.586,95	R\$ 1.140,62	R\$ 1.459,99	1.824,99	R\$ 1.239,80	R\$ 1.586,95	1.983,68	R\$ 1.438,17	R\$ 1.840,86	R\$ 2.301,07

AVANÇO VERTICAL: 1,01

AVANÇO HORIZONTAL: I = 1,0 II = 1,15 III = 1,25 IV = 1,45

REGENCIA: 10%